



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000015/2022
Processo: 9366-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Alberto Bejani Júnior e Kátia Aparecida Franco, que "Fica obrigatória a instalação de câmeras de vídeo no canil municipal de Juiz de Fora".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, estando ciente da manifestação de um dos autores quanto às alterações sugeridas pela Diretoria Jurídica, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de março de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB